

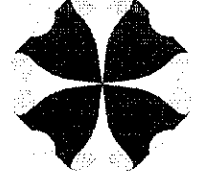


PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

DECRETO Nº 70/2017

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOCAL
DE FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA
MUNICIPAL PADRE ANCHIETA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a necessidade de funcionamento da Biblioteca Municipal, para o melhor atendimento dos estudantes e munícipes;

Considerando a solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, ofício nº 046/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado, para o melhor atendimento de nossos munícipes e estudantes, a transferência da “Biblioteca Municipal Padre Anchieta”, da Rua 13 de maio, nº 438, para a Rua dos Estudantes, nº 225.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA

18 de julho de 2017.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças